

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 41
DE 17 DE ABRIL DE 2026
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezessete dias do mês de abril de 2026, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-903, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado, por meio do documento nº 1506958, o único acionista, a União, na forma da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Presente o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. ALEXANDRE CAIRO, credenciado pela Portaria nº 726 da Fazenda Nacional, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 3 de maio de 2024 (documento nº 1506957).

Presidiu a assembleia o Prof. BRASIL SILVA NETO, Conselheiro de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, designado pela Presidente do Conselho de Administração, conforme o despacho nº 3/2026, de 26 de março de 2026 (documento nº 1724176), que convidou a Advogada PATRICIA DE AZEVEDO BACH RADIN, para participar e, para secretariar os trabalhos, CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia.

Ordem do Dia: 1 - Aprovar o aumento do Capital Social; 2 - Aprovar o ajuste do art. 7º do Estatuto Social; 3 - Estatuto Social consolidado; 4 - Eleição/ratificação de Conselheiros de Administração e Eleição de Conselheiros Fiscais.

Colocado em pauta a Ordem do Dia, a União votou:

item 1 - pela aprovação do **aumento do capital social** no valor de R\$ 24.316.440,55 (vinte e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) decorrente de recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos da União durante o exercício de 2025. Com a aprovação do aumento, o capital social passa dos atuais R\$ 1.293.468.424,20 (um bilhão, duzentos e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 1.317.784.864,75 (um bilhão, trezentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

item 2 - pelo aprovação do **ajuste do art. 7º do Estatuto Social do HCPA** para a seguinte redação:

“Seção VI

CAPITAL SOCIAL E RECURSOS

Art. 7º O capital social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA é de **R\$ 1.317.784.864,75** (um bilhão, trezentos e dezessete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União.”

item 3 - **Estatuto Social Consolidado**, conforme documento nº 1725572.

item 4 - **pela eleição/ratificação da Conselheira de Administração: VIRGINIA LEISMANN MORETTO, como membro independente** representante da **Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**, devendo satisfazer as condições de independência previstas no art. 22 da Lei 13.303/2016, para ocupar cargo vago deixado por ANA MARIA MULLER DE MAGALHÃES, tendo sido nomeada pelo próprio colegiado para completar o período de gestão unificado de 2024-2026, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 (Extrato de Ata do Conselho de Administração nº 535, de 26 de maio de 2025 - documento nº 1506974);

item 5 - **pela eleição/ratificação do Conselheiro de Administração: FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA**, representante do **Ministério da Saúde**, para ocupar cargo vago deixado por NILTON PEREIRA JÚNIOR, tendo sido nomeado pelo próprio colegiado para completar o período de gestão unificado de 2024-2026, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 (Extrato de Ata do Conselho de Administração nº 537, de 21 de julho de 2025 - documento nº 1547745);

item 6 - pela eleição/ratificação da Conselheira de Administração: MARIANA BRITO, representante do **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, para ocupar cargo vago deixado por MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS, tendo sido nomeada pelo próprio colegiado para completar o período de gestão unificado de 2024-2026, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 (Extrato de Ata do Conselho de Administração nº 537, de 21 de julho de 2025 - documento nº 1547745);

item 7 - pela eleição/ratificação do Conselheiro de Administração: MARCELO DE LIMA E SOUZA, representante do **Ministério da Fazenda**, para ocupar cargo vago deixado por JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS, tendo sido nomeado pelo próprio colegiado para completar o período de gestão unificado de 2024-2026, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 (Extrato de Ata do Conselho de Administração nº 547, de 26 de janeiro de 2026 - documento nº 1684476);

item 8 - pela eleição do Conselheiro Fiscal Titular: HILTON FERREIRA DOS SANTOS, como **membro titular do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional, em segunda recondução**, ficando sua entrada em exercício condicionada à aprovação de seu nome pelo Conselho de Administração da empresa;

item 9 - pela eleição do Conselheiro Fiscal Suplente: RAFAEL PEREZ MARCOS, como **membro suplente do Conselho Fiscal, representante do Tesouro Nacional, em substituição a Mathias Lenz Neto**, ficando sua entrada em exercício condicionada à aprovação de seu nome pelo Conselho de Administração da empresa.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pela Mesa.

Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

Brasil Silva Neto
Presidente

Camila Hermenegildo Rodrigues
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 22/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRASIL SILVA NETO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL Substituto**, em 24/04/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741287** e o código CRC **605165E3**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.008192/2025-82

SEI nº 1741287